



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.949/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANA MARIA TAKEDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANA MARIA TAKEDA**, portadora do RG n.º 3.039.663-4-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 448.735.309-20, nomeada em 02 de abril de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10401/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.710 (um mil setecentos e dez) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2017


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Outubro / 2017
DE Nº 11.102.
UMUARAMA 26 / 10 / 2017
Stellomia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS